

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 240 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO nº 017/2000 – EAD/MTC/FE, de 11/02/2000, do AMG/002/2000, de 21/01/2000 e do MEMO Nº 117/DAAD, de 27/09/99, encaminhados pelo MEMO PAT 44/2000, de 29/03/2000

RESOLVE:

1. Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens abaixo relacionados, que foram doados à FUB pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS).

| Quantidade | Especificação | Centro de Custo |
|------------|--|-----------------|
| 01 | computador <i>Pentium</i> III 600 MHz, 128 MB de memória RAM | FED |
| 01 | monitor de vídeo 15" | FED |
| 01 | teclado padrão 101 teclas | FED |
| 01 | <i>scanner scanjet plus Hewlett – Packard</i> | HUB |

2. Alocar os referidos bens na carga dos Agentes Patrimoniais dos Centros de Custo acima mencionados (FE e HUB).

Brasília, 07 de abril de 2000.



Lauro Morhy
Reitor